



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2021/Asplan;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Dr. Eduardo Fernando de Souza**, Chefe da Ouvidoria-Geral do Cofen, em substituição à Sra. Camila Belisário da Silva, para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, Assessor de Planejamento e Gestão;
- Sr. José Carlos Teixeira, Controlador-Geral; e
- Dr. Eduardo Fernando de Souza, Chefe da Ouvidoria-Geral.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Cofen nº 569/2017.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de janeiro de 2021.


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Presidente